



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 76 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO ATRÍDU DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03 / 06 / 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

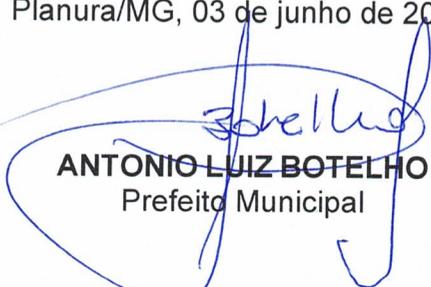
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público *LUCAS EVANGELISTA ADRIANO*, do cargo comissionado de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 03 de junho de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal